



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 024, DE 13 DE MAIO DE 2011,
INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM, PARA O 2º SEM/2011**

O candidato classificado como Transferência Externa, de outra Instituição de Ensino Superior – IES, deverá entrar em contato com a Instituição de origem, verificar a situação acadêmica, com o objetivo de agilizar a expedição de documentos de transferência (**Guia de Transferência, Histórico Escolar, notas do Processo Seletivo, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão**);

O candidato classificado neste edital, deverá observar a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. Nestes casos, o candidato classificado deverá optar, através de declaração, pelo curso de graduação que deseja cursar antes da realização da matrícula.

A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de **02 a 04 de agosto de 2011**, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

O candidato que não comparecer no período de **02 a 04 de agosto de 2011**, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

A divulgação dos classificados será realizada de acordo com o encaminhamento das Coordenações de Curso. Prazo limite para a divulgação: 20 de junho de 2011.

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
2004	ADMINISTRAÇÃO – DIURNO – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES DÉBORA FRANCISCA MALHEIROS DAIANA THIESEN ROSA	22
727	ARTES VISUAIS – BACHARELADO EM DESENHO E PLÁSTICA ROSELE DA SILVA SEFFRIN JORDANA ECCEL SCHIO ALICE MORO NEOCATO CHEYENE LUGE OLIVEIRA MIGUEL CAMARGO VASQUES TAMIRIS VAZ FRANCIELI REGINA GARLET RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA CAROLINE BIAZUS FERNANDA MACHADO GRISOLIA ISABEL CRISTINA LOPES MOREIRA	21
728	ARTES VISUAIS – LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA CAROLINE BRASIL ALBRECHT JAMILÉ BRESCOVIT FRANCIELE ILHA CULAU	07
314	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA (NOTURNO) CARLA CARVALHO LENCIÑA CÁTIA MICHELE TONDOLO CLEITON TIBULO DEIVID VINCENT REZER ALVES HILDA MIRIAN DA ROCHA FERRONY ARRUDA MAURÍCIO CALVANO PAZETTO PATRÍCIA PERLIN RAFAEL PENTIADO POERSCHKE SANDRA DORNELLES DOS SANTOS VANEZA DE CARLI	10
757	BACHARELADO EM LETRAS DAIANA PINHEIRO LEMES SAMPAIO MARGARETE MENEZES DOS SANTOS	40
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura Plena	05
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO) JULIANO BUGNOTO FERNANDES PAULO SÉRGIO MARQUES PEIXOTO	15
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DIURNO) BRUNA TERESINHA SCHNEIDER	11
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO) GASPAR CALEGARO FILHO DANIEL MEZZOMO FLORES	35
522	CIÊNCIAS SOCIAIS GIOVANO ARGENTA GIULIANI GABRIELA NAJARA ZONIN NATHALIA LIMA PINTO	07

529	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Produção Editorial – UFSM	01
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo – Campus de Frederico Westphalen	49
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas – Ênfase Multimídia – Campus de Frederico Westphalen VINICIUS GRINGS FERREIRA ALINE LORINI	09
519	DIREITO (NOTURNO)	29
503	DIREITO (DIURNO)	04
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL – Licenciatura Plena (Diurno) DANIELA FELTRIN MELISSA DE PAULA LEIRIA THIERRY KENER DRAGO	19
809	EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado MATHEUS FELICIANO ARISPE XAVIER SIMARA CÂMARA FONTOURA BRUNA PICCINI BRUM CLEITON VINICIUS BRAZ MORAES PRISCILA DURGANTE FORTES FERNANDA STEIN ADRIANE STURZA PINHEIRO ANA PAULA RODRIGUES CARLOS ALBERTO INSABRALD DA SILVA JUNIOR DAIANE DIAS CABELEIRA DANIELI CASTRO DE MELLO JÉSSICA COMORETTO TOLFO JORGE ALAN LEAL WESZ JOSÉ LUIZ DA LUZ MARMOR LILIAN FLÁVIA OLIVEIRA EBLING MARCELO ROBERTO BECKER MARCUS VINICIUS REAL PERINI MARLUCE RAQUEL DECIAN PAULO ROBERTO LONDERO RENATA MATHEUS WILLIG	23
209	ENFERMAGEM – UFSM BRUNA GHELLER DEISE MARCUZZO LEONARDO BIGOLIN JANTSCH LUIZ ANDRÉ HOFF DA SILVA	05
302	ENGENHARIA CIVIL RUBENS DA SILVA RODRIGUES CRISTINA MIOLA	02
402	ENGENHARIA FLORESTAL – UFSM ELISIANE ALBA	06

	LENON AUGUSTO SIMON HULLER RENATO SALVADÉ PETRARCA MURILO LEITES CERVI MICHELE SANTOS DOS SANTOS BIANCA CORTIANA DOS SANTOS	
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - Campus de Frederico Westphalen	12
304	ENGENHARIA MECÂNICA HENRIQUE MATHEUS DORNELLES WILLIAN VAZ BELINAZZO	05
305	ENGENHARIA QUÍMICA JÉSSICA CORRALES DA SILVA BRANDLI	02
211	FARMÁCIA TATIANA CORRÊA RIBEIRO TAIONARA GUBIANI COPETTI LUANA ROBERTA MICHELS CAROLINE CADORE RAMIRES GABRIELA SEIBERT ALINE CASTRO CAURIO TIELEN RODRIGUES DOS SANTOS	07
101	FILOSOFIA – Licenciatura ANA CARNEIRO CONZATTI	20
123	FÍSICA – Bacharelado ANGÉLICA BAUMANN CARDOSO GUILHERME GRAMS PAOLA JARDIM CAUDURO	21
102	FÍSICA – Licenciatura Plena (DIURNO) GIULIANO DEMARCO	22
126	FÍSICA – Licenciatura Plena (NOTURNO) NÃO HOUVE CANDIDATO SELECIONADO	52
638	FORMAÇÃO DE PROFESSORES NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	43
121	GEOGRAFIA – Licenciatura Plena LARA HARTZ ESTRAZULAS GERSON JONAS SCHIRMER	06
737	LETRAS – ESPANHOL E LITERATURAS DA LÍNGUA ESPANHOLA (NOTURNO)	47
736	LETRAS – INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA	10
735	LETRAS – PORTUGUES E LIT. LINGUA PORTUGUESA	09
637	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (NOTURNO)	07
526	LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA CHRISTIAN ALMEIDA DI GIACOMO ROSANE MARIA CLAROS GONÇALVES LEONARDO DO AMARAL PEDRETE FELIPE PIRES OLIVEIRA	06

	FERNANDA STEIN	
132	MATEMÁTICA – Licenciatura Plena e Bacharelado (DIURNO) BRUNA SILVEIRA PAVLACK DIONATAN RICARDO SCHMIDT FABRÍCIO GONÇALVES RODRIGUES DORNELES JOSÉ DA ROSA PAULO KAREN RODRIGUES COPELLO LUIZ FRANCISCO SCHUSTER RAFAEL BAYER DA COSTA RAFAEL DARGÉLIO LEVY	15
125	MATEMÁTICA – Licenciatura Plena (NOTURNO) EDIMILSON FORGIARINI VASCONCELLOS ELISANGELA BRAUNER EVERTON KLEIN SILVEIRA LUCIANO CARVALHO BETAT PRISCILA CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA	15
403	MEDICINA VETERINÁRIA VANESSA BRIDI CENTENARO LARA SEFFRIN DUTRA JANKIEL CARLOS PRIMON BERNARDO FRANCIOSI FERREIRA RÔMULO OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA LETÍCIA CAMERA JANAINA BRAND DILLMANN RAFELA DA SILVEIRA PRESTES JULIANO ROSSATO CORRÊA GABRIELA ALINE SZINWDELSKY	10
	MÚSICA – Bacharelado ANDRESSA SOARES RODRIGUES (PIANO) CHEILA MARI FILIPPIN OBA (PIANO) LUIZ AUGUSTO ROMERO (VIOLÃO)	19
734	MÚSICA – Licenciatura Plena ÍCARO ARANGUEZ SLEIFER RENATO VITÓRIA DE MORAES	05
133	QUÍMICA - Bacharelado CHRYS KATIELLI HOINACKI DA SILVA JULIANA BERLEZI MACHADO NATÁLIA QUOOS	07
109	QUÍMICA – Licenciatura Plena ALEXANDRE VEIGA DA SILVA CARLOS RUBINI JUNIOR DANIELA COPETTI KARINE SCHUCK LUANA BERWALDT MARCIO MARÇAL LOBO	10
079.TCAFW	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS – Campus de Frederico Westphalen ELIDIANE JUST REIS	31
080.TCAFW	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - Campus de Frederico Westphalen ANDERSON RODRIGUES MORO	33

	RAFAEL REZENDE LEHNHART VINICIUS BISOGNIN IMMICH	
084.CPSM	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – Curso oferecido através do COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA	09
3003	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS – UDESM – Campus de Silveira Martins SILVANA VALENTE CRIVELLARO	09
3000	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – UDESM – Campus de Silveira Martins JULIANA BERLEZI MACHADO CHEILA ZANON ELISA TUMELERO VALDUGA	09
3001	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – UDESM – Campus de Silveira Martins ANA DENISE PEREIRA PINHEIRO LARISSA SALAMONI BASSI	32
2007	ZOOTECNIA – Campus de Palmeira das Missões CARINA PEREZ SCHOWANTZ JANSLLER LUIZ GENOVA MARIANA MEDEIROS LAGOMARSINO NATÁLIA MARTINS FERREIRA VALERIA TESTA	17
404	ZOOTECNIA - UFSM NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	10

**SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Informações**

LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

\$ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplidade ocorrer na mesma instituição.

\$ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no \$ 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad